

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de lote para a implantação do escritório de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) do projeto Cidade Presente, localizado no núcleo urbano Santa Vitória, Canaã dos Carajás - PA.

O projeto ATHIS, selecionado pelo Ministério das Cidades e pela Cooperação Alemã (GIZ), visa oferecer suporte técnico para habitação de interesse social em Canaã dos Carajás. Para a operacionalização do projeto, é essencial a contratação de um lote no núcleo urbano Santa Vitória.

A implantação do escritório de ATHIS faz parte das ações previstas na segunda fase do projeto Cidade Presente e a localização estratégica no núcleo urbano **Santa Vitória** permitirá uma maior interação com a comunidade beneficiada.

A escolha do lote específico justifica-se por ser uma área disponível, desocupada e localizada em uma avenida de grande acesso e visibilidade dentro do núcleo urbano Santa Vitória. Este fator é crucial para facilitar o atendimento à comunidade, garantindo maior acessibilidade e integração com a população local

A locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornam necessária sua escolha, uma vez que o Município não dispõe de áreas públicas para essa finalidade no bairro Santa Vitória, justificando sua necessidade de locação e quanto à localização é privilegiada, na avenida principal, com grande visibilidade e acessibilidade à população e essencial ao andamento do projeto ATHIS. Desta feita, não há como haver concorrência, pois trata-se de um bairro totalmente consolidado e não há outros imóveis com as mesmas características o referido bairro, bairro esse que será o projeto piloto do projeto ATHIS.

Para fins desta contratação foi realizada avaliação prévia do imóvel, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, atestando o valor do imóvel e o valor médio de locação na região.

Também foi certificado a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, e o imóvel apresenta características quanto à sua singularidade para a locação, devido aos fatores acima elencados e evidenciam vantagem à administração quanto aos valores praticados pelo Mercado na região, conforme avaliação anexa à essa justificativa.

Radson Lima Figueiredo
Eng. Ambiental | Dr. Eng. Civil
Diretor de Planejamento e Ordenamento Territorial
Port. 419/2022-GP